

PORTARIA Nº 221 /CR, DE 05 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006382-86.2017.4.05.7000, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do modo a seguir descrito:

I - ADIAR, para 03 a 07/07/2017, o usufruto dos dias 01 a 05/07/2017, do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 01 a 30/07/2017.

**II - ADIAR, para 24 a 28/07/2017**, o usufruto dos dias 06 a 10/07/2017, do citado período de férias.

**III - ADIAR**, *sine die*, o usufruto dos dias 11 a 30/07/2017, do mencionado período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AULO MACHADO CORDEIRO CORREGEDOR-REGIONAL